

**Protocolo nº 2020009532.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura  
Dispensa de Licitação nº 075/2020.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em manutenção do equipamento Mini Pá Carregadeira Volvo MC70C, Frota BOB-02, ano 2015, que compõe a frota de equipamentos da Secretaria Municipal de Transportes.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2020.**

O **Secretário Municipal de Transportes de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que o equipamento Mini Pá Carregadeira Volvo MC70C, Frota BOB-02, ano 2015, sofreu uma avaria que impediu a utilização do mesmo, faz-se necessário a manutenção do equipamento para solucionar o problema;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **manutenção do equipamento Mini Pá Carregadeira Volvo MC70C, Frota BOB-02, ano 2015, que compõe a frota de equipamentos da Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta**

centavos) com a pessoa jurídica **EQUIPLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.470.541/0001-37**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de maio de 2020.



**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes.